

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da (STS) Santo Amaro e Cidade Ademar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/10/2016 a 31/10/2016 e inclusão de valor de investimento para compra de equipamento e reforma para implementação da SRT Cidade Ademar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente SRA. MARIA GREGORINE, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (um) mês é de:
- 1.2. R\$ 18.593.620,92 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos) referente ao custeio do mês de outubro de 2016.
- 1.3. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao investimento para reforma geral, a fim de implantar o futuro serviço SRT Cidade Ademar, no mês de outubro de 2016.
- 1.4. R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais) referente ao investimento para compra de equipamentos para implantação do serviço SRT Cidade Ademar, referente ao mês de outubro de 2016.
- 1.5. Alteração do Anexo VI.
- 1.6. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00, nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 e nº 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 017/2015 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 30 de *setembro* de 2016.

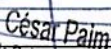


SRA. MARIA GREGORINE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:



Dir. Corp. de Relações Governamentais
Nome: Associação Congregação de Santa Catarina
CPF:



Nome: Elizabeth R. de Lima Romes
CPF: [REDACTED]

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

UNIDADE	VALOR
AMA DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA - PEDREIRA	705.396,20
AMA ESPEC. VILA CONSTÂNCIA - DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	543.381,81
AMA JARDIM MIRIAM	1.048.758,22
AMA JOÃO YUNES - VILA JOANIZA	504.296,29
AMA PARQUE DOROTÉIA	331.572,76
AMA VILA IMPÉRIO	883.289,21
AMA VILA MISSIONÁRIA	473.815,35
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CIDADE ADEMAR	261.374,53
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	349.688,55
CAPS INFANTIL II CIDADE ADEMAR	242.613,70
CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	177.083,32
UBS CAMPO GRANDE	402.665,88
UBS CIDADE JULIA	430.474,92
UBS INTEGRAL JARDIM MIRIAM II	962.100,24
UBS JARDIM APURÁ	326.361,77
UBS JARDIM MIRIAM - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	303.678,39
UBS JARDIM NITERÓI	434.822,17
UBS JARDIM NITERÓI	45.698,07
UBS JARDIM NOVO PANTANAL - PEDREIRA	448.349,85
UBS JARDIM S. CARLOS - CIDADE ADEMAR	461.156,07
UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	472.963,89
UBS VILA UMUARAMA	260.743,20
UBS LARANJEIRAS	375.404,93
UBS MAR PAULISTA	369.177,92
UBS MAR PAULISTA	44.360,39
UBS MATA VIRGEM	451.612,78
UBS PARQUE DOROTÉIA	421.675,72

UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR	435.542,34
UBS VILA APARECIDA	460.005,71
UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	289.742,29
UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTÁVIO GUIDA	295.533,13
UBS VILA GUACURI	472.122,39
UBS VILA GUACURI	46.160,59
UBS VILA IMPÉRIO	282.009,24
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	571.429,93
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	43.737,57
UBS VILA JOANIZA	337.426,96
UBS VILA MISSIONÁRIA	383.269,00
APD - CER III - PEDREIRA	64.565,40
APD SANTO AMARO	127.391,90
CER III - Pedreira	175.730,27
UBS JARDIM SELMA	54.416,77
PAI DA UBS INTEGRAL JD MIRIAM II	53.832,78
PAI URSI - CIDADE ADEMAR	81.747,77
SRT SANTO AMARO	49.832,81
URSI - CIDADE ADEMAR	208.729,37
HORA CERTA	1.193.901,69
PAI DOROTÉIA	38.522,96
SRT CIDADE ADEMAR	46.565,77
SERVIÇO HIDROTERAPIA - PEDREIRA	20.698,98
UNIDADE ADMINISTRATIVA - MICRORREGIÃO CIDADE ADEMAR	1.128.189,17
Total Custeio	18.593.620,92
Aquisição de Equipamento	4.720,00
Reforma Geral	12.000,00
Total Investimento	16.720,00
TOTAL GERAL	18.610.340,92